

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU faz saber a quem possa interessar a JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, conforme segue:

Questão nº 21 – Lei 8.080/90

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O inciso XIII do artigo 7º da Lei 8.080/90 nos apresenta o que segue:

XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos. Sendo assim, a única alternativa que completa corretamente a lacuna do enunciado é a de letra “C”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 06 abr. 2022.

Questão nº 22 – Lei 8.142/90

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”. Gabarito publicado incorretamente. De acordo com o § 2º do artigo 1º da Lei 8.142/90 o Conselho de Saúde, em caráter **permanente e deliberativo**, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. Sendo assim, a alternativa correta é a de letra “A”.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 06 abr. 2022.

Questão nº 23 – Médico para atuar em Perícia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O Recurso não assiste razão, pois Souza e Elias (2006), relatam que a pressão arterial média é a pressão média existente na árvore arterial durante um ciclo cardíaco. A pressão média não representa a média aritmética entre a pressão sistólica e a diastólica, em virtude do formato da onda de pulso; ela está mais próxima da pressão diastólica que da sistólica e seu valor aproximado é de 92 mmHg.

<https://sbcec.com.br/br/images/blog/livromariahelen.pdf>

Questão nº 25 – Médico para atuar em Perícia

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Doenças valvulares não fazem parte do conteúdo programático do edital, motivo pelo qual a questão será anulada.

Questão nº 26 – Assistente Social

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita alteração de gabarito para alternativa “C”, porém ao consultarmos o gabarito provisório publicado percebemos que tal alternativa já consta como a correta para a questão.

Questão nº 26 – Médico para atuar em Perícia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Anemias hipocrômicas, no caso anemia sidereblástica, contempladas em edital.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

Questão nº 28 – Médico para atuar em Perícia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Paciente com baciloscopia positiva ao longo do tratamento não significa falha terapêutica, entretanto se ao final do tratamento, como questionado no enunciado, apresentar BAAR positivo é um indicativo de falha terapêutica.

Questão nº 29 – Assistente Social

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita alteração de gabarito para alternativa “A”, porém ao consultarmos o gabarito provisório publicado percebemos que tal alternativa já consta como a correta para a questão.

Questão nº 29 – Médico para atuar em Perícia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Escala de Glasgow é um exame básico neurológico para prática clínica, sendo essencial para diagnóstico e acompanhamento de diversas enfermidades, incluindo como exemplo coma, contemplado em edital.

Questão nº 30 – Assistente Social

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita alteração de gabarito para alternativa “D”, porém ao consultarmos o gabarito provisório publicado percebemos que tal alternativa já consta como a correta para a questão.

Questão nº 30 – Médico para atuar em Perícia

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “D”. Considerando que as atividades de escovar os dentes e pentear o cabelo, se referem a mínimos esforços e que conforme a tabela do NYHA (New York Heart Association) os pacientes com insuficiência cardíaca que tem dispneia ao repouso ou aos mínimos esforços, devem ser classificados como Classe IV.

Blumenau, 12 de abril de 2022.

CARLOS XAVIER SCHRAMM
Presidente